



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 058/2019-CPL/PMC**

Carolina/MA, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/PMC**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 035/2019-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Suprimentos de Informática**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Pregoeiro Substituto